



PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 2023.02.16.02, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade das mesmas.

1.2. Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pelas empresas participantes.

2. OBJETIVO

2.1. Analisar as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.16.02 realizada no dia 02/05/2023, emitindo parecer técnico.

3. DESCRIÇÃO GERAL

3.1. **Processo Licitatório Nº:** 011/2023

3.2. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO

3.3. **Regime de Contratação:** MENOR PREÇO GLOBAL

3.4. **Referência:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

3.5. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de reforma das praças de Serra do Mar e Salgadinho I no município de Icapuí-Ce.”.

3.6. **Valor orçado pela Administração:** R\$ 309.150,81 (Trezentos e nove mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

4. LICITANTES

4.1. INOVAH Empreendimentos e Serviços LTDA – ME.

4.2. Empresa Limoeirense de Construção Civil LTDA – ME.





4.3. T D da Costa - ME.

4.4. PROJECT Construções, Serviços e Transportes LTDA – ME.

4.5. FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA.

4.6. AMV Projetos & Construções Eireli – EPP.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Análise da proposta da empresa **INOVAH Empreendimentos e Serviços LTDA – ME.**

5.1.1. **Valor da proposta:** R\$ 229.045,76 (Duzentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e setenta seis centavos).

5.1.2. **Simple Nacional:** Optante.

5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 011/2023.

b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) **Composição do BDI:** Os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e CONFINS não estão em conformidade com o item 10.15 do edital do processo licitatório nº 011/2023, *“As empresas licitantes optantes pelo Simple Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006”*. Ainda, a empresa não apresentou o extrato do PGDAS, conforme o item 10.15.1 do edital do processo licitatório nº 011/2023, *“Para conferência de percentuais de ISS, PIS e COFINS, será obrigatória apresentação da receita bruta acumulada nos doze meses e/ou extrato do PGDAS.”*.



e) **Composição de Encargos Sociais:** A Composição de Encargos Sociais não estão em conformidade com item 10.16 do edital do processo licitatório nº 011/2023, “A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.”.

f) **Composição de Preços Unitários:** A Composição de Preços Unitários apresentada está em conformidade ao solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.

g) **Curva ABC:** A curva ABC apresentada está em conformidade ao solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.



5.2. Análise da proposta da empresa **T D da Costa - ME.**

5.2.1. **Valor da proposta:** R\$ 254.857,07 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

5.2.2. **Simples Nacional:** Optante.

5.2.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 011/2023.

b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) **Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 011/2023.

e) **Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 011/2023.

f) **Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.



g) **Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.



5.3. Análise da proposta da empresa **PROJECT Construções, Serviços e Transportes LTDA – ME.**

5.3.1. **Valor da proposta:** R\$ 265.952,19 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

5.3.2. **Simple Nacional:** Optante.

5.3.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 011/2023.

b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) **Composição do BDI:** Os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e CONFINS não estão em conformidade com o item 10.15 do edital do processo licitatório nº 011/2023, “*As empresas licitantes optantes pelo Simple Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006*”. Ainda, a empresa não apresentou o extrato do PGDAS, conforme o item 10.15.1 do edital do processo licitatório nº 011/2023, “*Para conferência de percentuais de ISS, PIS e COFINS, será obrigatória apresentação da receita bruta acumulada nos doze meses e/ou extrato do PGDAS.*”.

e) **Composição de Encargos Sociais:** A Composição de Encargos Sociais não estão em conformidade com item 10.16 do edital do processo licitatório nº 011/2023, “*A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simple Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de*



recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.”.



f) Composição de Preços Unitários: A Composição de Preços Unitários apresentada está em conformidade ao solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.

g) Curva ABC: A curva ABC apresentada está em conformidade ao solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.

5.4. Análise da proposta da empresa **FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA.**

5.4.1. Valor da proposta: R\$ 279.736,56 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

5.4.2. Simples Nacional: Optante.

5.4.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) Carta Proposta: Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 011/2023.

b) Planilha Orçamentária: Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) Composição do BDI: Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 011/2023.

e) Composição de Encargos Sociais: Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 011/2023.

f) Composição de Preços Unitários: Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.

g) Curva ABC: Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.

Handwritten signature



5.5. Análise da proposta da empresa AMV Projetos & Construções Eireli – EPP.

5.5.1. Valor da proposta: R\$ 296.756,45 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

5.5.2. Simples Nacional: Não Optante.

5.5.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) Carta Proposta: Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 011/2023.

b) Planilha Orçamentária: Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) Composição do BDI: Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 011/2023.

e) Composição de Encargos Sociais: Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 011/2023.

f) Composição de Preços Unitários: Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.

g) Curva ABC: Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 011/2023.



Handwritten signature

6. PARECER FINAL

6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica das propostas de preços das licitantes, verificando o seu atendimento ou não às exigências contidas no edital do processo licitatório 011/2023, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Icapuí proceda com a:

6.1.1. CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, T D DA COSTA, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

6.1.2. DESCLASSIFICAÇÃO da proposta das empresas INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME e PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

6.2. Ainda, classificamos a proposta da empresa **EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL** a mais vantajosa para a administração.

Icapuí, 05 de maio de 2023.

Analisado por:


Anderson da Silva Pereira

Engenheiro Civil

RNP – 0615101313

CREA CE – 320830